

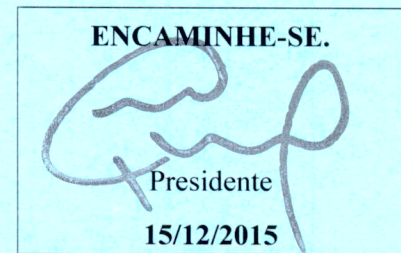


## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### INDICAÇÃO N° 16318

Oferecer curso de LIBRAS (Linguagem Brasileira de Sinais) aos profissionais da saúde e dispor de, no mínimo, 5% (cinco por cento) do quadro, com funcionários que conheçam essa linguagem para melhor atender deficientes auditivos.



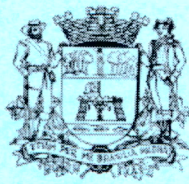
CONSIDERANDO que os deficientes auditivos reclamam que não há profissionais de saúde no município, que se comunicam pela Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS), o que acaba dificultando o atendimento desses pacientes;

CONSIDERANDO que a Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002, reconhece a Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS) como forma de comunicação e expressão dos brasileiros surdos, que como qualquer outra pessoa demanda por serviços de saúde e, no entanto, enfrenta dificuldade adicional de ser entendido, o que por si só é agravo importante a quem padece de qualquer mal;

CONSIDERANDO a necessidade de a cidade de Jundiaí contar com, no mínimo, 5% (cinco por cento) de cada estabelecimento de saúde, com profissionais versados na Linguagem Brasileira de Sinais. Sendo essencial que, para suprir essa carência, a prefeitura providencie curso de LIBRAS aos servidores lotados nessa área.

CONSIDERANDO que ao dominar essa linguagem, os funcionários serão capazes de estabelecer uma comunicação mais eficaz com os pacientes surdos e, conseqüentemente, melhorarão o atendimento a essa parcela da população;





## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

CONSIDERANDO a importância de se assegurar que os serviços à saúde sejam feitos de forma precisa, sem intermediações indevidas e suposições que possam induzir a erro na prestação da assistência;

CONSIDERANDO que se o paciente surdo ganha com assistência de melhor qualidade, também ganha o profissional quando se qualifica com mais uma competência e um saber,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para Oferecer curso de LIBRAS (Linguagem Brasileira de Sinais) aos profissionais da saúde e dispor de, no mínimo, 5% (cinco por cento) do quadro, com funcionários que conheçam essa linguagem para melhor atender deficientes auditivos.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 2015.

**DIRLEI GONÇALVES**

**'Pastor Dirlei'**